

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3023 de 01 de Agosto de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 33/2024 de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 25/2024 para Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$7.000,00 (sete mil reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **Fornecedor: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.937.152/0001-20 - valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao item 19. Os demais itens já foram devidamente homologados. Mariana, 31 de Julho de 2024.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2024

O CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço à Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, através de sua agente de contratação, Rakelly Evangelista Georgino, informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 007/2024, cujo objeto é aquisição de equipamento médico, mobiliário, eletrodoméstico, relógio de

ponto e utensílios em atendimento a demanda do Cisamapi e entes consorciados. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao setor de licitações, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 13/08/2024, no e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Os documentos da Fase Preparatória estão disponíveis no site oficial do CISAMAPI, através do link: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-licitacao>. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 30 de julho de 2024.

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **JAQUELINE DA COSTA GOMES VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **003.651.296-66**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.116, de 26 de março de 1996, ocupante do cargo de PEB OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA, matrícula nº 3.859 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de agosto 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 15 DE 29 DE JULHO DE 2023.

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o pedido de revisão para indicação de melhorias da Lei Complementar Nº 192/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para análise e revisão da Lei Complementar Nº 192/2019 e proposição de alterações que visem trazer melhorias na carreira dos Guardas Civis Municipais;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Guardas Civis Ana Cláudia Sampaio Santos, matrícula

11359, João Maurício Correa da Silva, matricula 11353, Charles Borges de Melo, matricula 13902, Geferson Cristian Araújo, matricula 16102, Warley Anderson Oliveira, matrícula 16059 e Fábio Vassoler, matricula 40092.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2024 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento esportivo denominado "Desafio Brou de Mountain Bike e Trail Run de Mariana" - 5ª Edição. CONTRATADO (A): BROU AVENTURAS LTDA - ME no valor total de R\$ 170.000,00 na dotação orçamentária 2501.27.812.0014.2.561-339039 1500 ficha 627. Fund. Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Mariana, 30/07/2024 Luiz Gustavo Silva Gomides - Sec. Mun. de Esportes e Eventos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 004/2024 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI. OBJETO: Fornecimento de kit lanches para eventos e serviços operacionais em atendimento a diversas secretarias municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 496.770,72 DATA: 16/01/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0024.2.433-339039 1500; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1500; 0701.10.302.0024.2.418-339039 1500; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1500; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1500; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1708. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 130/2024 CONTRATADO (A): BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Ministrando palestra show com o humorista Diogo Almeida, para professores e monitores da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia do Professor. PRAZO DE VIGÊNCIA: durante o evento VALOR: R\$ 70.500,00 DATA: 03/07/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0018.2.087-339039 1500 ficha 271. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 135/2024 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP. OBJETO: aquisição de gás de cozinha GLP, correlatos e água mineral para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 162.647,17 DATA: 10/07/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.306.0018.2.648-339030 1500 ficha 275. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 149/2024 LOCADOR (A): ARLINDO DOS SANTOS e ESPOSA. OBJETO: locação de imóvel para a instalação de novo Centro Municipal de Educação Infantil. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 120.000,00 DATA: 19/07/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.365.0018.2.645-339039 1500 ficha 329. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso V. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO: Onde se Lê: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2022 LOCADOR (A): ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO OBJETO: dilação de prazo por mais 12 meses. Leia-se: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2022 LOCADOR (A): ALEXSANDER DA COSTA CALDERARO OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. Mariana, 16 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5616/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de equipamentos e mobiliários para a instituição. VALOR: R\$ 185.000,00 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Emenda Impositiva LOA 2024. Mariana, 05/07/2024. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5733/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e CORAL CANARINHOS DE SANT'ANA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de uniformes para os coralistas da instituição. VALOR: R\$ 30.000,00 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Emenda Impositiva LOA 2024. Mariana, 18/07/2024. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5795/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS. VALOR: R\$ 240.000,00 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Emenda Impositiva LOA 2024. Mariana, 11/07/2024. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e FUNDAÇÃO

MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários da instituição e material de limpeza para a entidade. VALOR: R\$ 25.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.642-335041 1500 ficha 959 PRAZO: Até 10/07/2025 DATA: 11/07/2024 FUND. LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024; Emenda Impositiva LOA 2024. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 2017 e da Lei Complementar nº 168/2017, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, a revalidação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 20/2020 para a atividade E-03-05-0 Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto no município de Mariana/MG, conforme solicitação através do processo nº 5636/2024.